



**PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 036/2023**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei 13.467/2017, férias regulamentares em descanso ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Uindsor Aparecido de Souza	Diretor Administrativo Financeiro	18/06/2019-2020	Descanso	05	18/12/2023 – 22/12/2023
		18/06/2019-2020	Descanso	05	22/01/2024 – 26/01/2024

**CONCEDE**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data do pedido administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 30 de novembro de 2023

**Manoel Batista Oliveira**  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente